



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO		CNPJ: 00.097.857/0001-71
ENDEREÇO: LOC AREA ESPECIAL, S/N, QD 41/42		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO	CEP: 72.900-001	TELEFONE: (61) 3626-1289.

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES	RG: 3700722 SSP/DF	CPF: 098.573.336-56
ENDEREÇO: RUA SETOR MANSÕES, QUADRA 50-A LOTE 03	BAIRRO: SETOR DE MANSÕES	
CIDADE/UF: SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO	CEP: 72.906-140	

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:

NOME DO(A) GESTOR(A): JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES		CPF: 098.573.336-56
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITA MUNICIPAL		
ENDEREÇO: RUA SETOR MANSÕES, QUADRA 50-A LOTE 03		BAIRRO: SETOR DE MANSÕES
CIDADE/UF: SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO		CEP: 72.906-140
E-mails: gab.prefeita@santoantoniiododescoberto.go.gov.br ; dep.projetos@santoantoniiododescoberto.go.gov.br ;		TELEFONE: (61) 99634-6890

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 7141-2	OPERAÇÃO: NÃO SE APLICA	CONTA CORRENTE: 47660-9
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, operação técnica, manutenção e desmontagem de infraestrutura destinada à realização da programação artística e dos shows da festa de Santo Antônio 2026, no município de Santo Antônio do Descoberto – GO, a ser realizada no período de 08 a 14 de junho de 2026, no local – Praça da Igreja Matriz, Santuário de Santo Antônio do Descoberto.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura destinada à realização da programação artística e dos shows da Festa de Santo Antônio 2026, contemplando locação, transporte, montagem, operação técnica, manutenção e desmontagem de estruturas, equipamentos e serviços especializados. O evento será realizado no período de 08 a 14 de junho de 2026, na Praça da Igreja Matriz de Santo Antônio, localizada na região central do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO.	

A programação compreenderá atividades culturais e artísticas como shows musicais. Os shows artísticos ocorrerão no período de 08 a 14 de junho de 2026.

O funcionamento do evento ocorrerá diariamente, das 17h às 02h, durante a programação artística e cultural, podendo haver atividades preparatórias e operacionais em horários distintos para montagem, testes técnicos e desmontagem.

A expectativa de público é de aproximadamente 15.000 pessoas por noite durante os shows artísticos principais.

A infraestrutura objeto da contratação compreenderá os seguintes itens:

- Locação, montagem e desmontagem de palco em estrutura tubular de alumínio ou aço galvanizado com área total de 168 m² (14 metros de largura por 12 metros de profundidade). Altura do piso regulável de 1,50 m a 2,00 m em relação ao solo. Piso em compensado naval com espessura mínima de 18 mm, revestimento fenólico antiderrapante e repelente à água, com capacidade de carga mínima de 500 kgf/m². Cobertura estruturada em alumínio (Grid P50 ou superior) em formato de duas águas ou arco, revestida com lona de PVC vulcanizada com tratamento UV, antimofo e autoextinguível/antichama. Fechamento lateral e de fundo em conformidade com as dimensões, utilizando lona blackout ou malha oficial. – 7 Diárias.
- Locação de 20 módulos de praticáveis telescópicos em alumínio estrutural de alta resistência, medindo 2,00 m x 1,00 m cada. Altura regulável por pernas telescópicas variando de 0,40 m a 1,00 m, com manípulos de travamento mecânico e sapatas niveladoras articuladas de borracha para correção de imperfeições no solo. Tampo superior em compensado naval antiderrapante de 18 mm. Capacidade de carga dinâmica e estática mínima de 750 kgf/m², compatível com utilização artística pesada (peso de bandas, corais ou backline). O sistema deve conter travas de união (conectores rápidos) entre os módulos para impedir frestas ou deslocamentos horizontais durante o uso. – 7 diárias.
- Locação de estrutura metálica em liga de alumínio estrutural (modelo P38 ou Q30 de alta performance), medindo 12,00 m de largura por 8,00 m de profundidade, destinada exclusivamente à sustentação suspensa de iluminação cênica. Composta por torres verticais, vigas horizontais, cubos de união (sleeve blocks) e bases em aço com braços estabilizadores (outriggers). O sistema deve incluir acessórios completos de fixação (manilhas, cabos de aço, cintas de poliéster com catraca de travamento) e sistema de elevação por meio de talhas manuais ou elétricas dimensionadas para a carga total projetada. – 7 diárias.
- Execução de subsistema de aterramento elétrico temporário para proteção ativa de circuitos, painéis gerais (QGDFs), grupos geradores, equipamentos de som, iluminação e painéis de LED contra surtos, curtos-circuitos e choques elétricos. Composto pela cravação de hastes de aterramento em aço cobreado (mínimo de 2,40 m e diâmetro de 5/8"), interligadas por cabo de cobre nu com seção mínima de 25 mm² através de conectores mecânicos adequados. O item contempla o fornecimento de materiais, cabos de proteção (fio terra verde) para distribuição nos pontos de consumo, instalação, testes e adequações técnicas em campo. Fica explicitado que este item não se confunde com o aterramento da massa metálica estrutural do palco (Item 1). Este sistema atende à proteção da rede elétrica ativa, exigindo a medição da resistência de aterramento por meio de telurômetro e emissão de laudo técnico assinado por Engenheiro Eletricista com ART correspondente. – 1 unidade.
- Locação de sistema de som profissional de grande porte (P.A.), composto por no mínimo 16 caixas acústicas de processamento em linha (Line Array) ativas ou passivas de alta fidelidade; no mínimo 08 caixas de subgraves (Subwoofers) de alta potência para

frequências baixas (mínimo de 1000W RMS por caixa); e 08 caixas acústicas de retorno de palco (monitores de chão de duas vias de alta performance). 01 mesa de som digital profissional de no mínimo 32 canais de entrada físicos, com processamento interno de efeitos, equalização paramétrica e conectividade via Stagebox/Medusa digital; racks completos de amplificadores e processadores digitais de áudio ajustados para o alinhamento de fase, ganho e delay do sistema. Kit de microfones profissionais (com e sem fio UHF de alta estabilidade), pedestais, cabeamento XLR blindado estruturado, e equipe composta por 01 técnico de PA, 01 técnico de monitor e roadies qualificados para a montagem, passagem de som e suporte técnico operacional durante o evento. – 7 diárias.

- Locação de sistema de iluminação profissional para shows e eventos, composto por no mínimo 24 refletores do tipo PAR LED (mínimo de 3W por LED, tecnologia RGBW de alta potência); 12 projetores do tipo Moving Head (Beam com lâmpada 7R ou superior) equipados com discos de gobos, cores e prismas rotativos; e 02 refletores do tipo Mini Brut de 4 ou 6 lâmpadas para iluminação geral de público (blinder). 01 mesa de controle de iluminação com protocolo digital DMX-512 (padrão GrandMA2 Command Wing, Avolites ou similar); racks de dimmers necessários; e 02 máquinas de fumaça profissionais (mínimo 1500W) acompanhadas de fluido de alta densidade incluso. O item inclui cabeamento de sinal DMX blindado, infraestrutura AC e 01 técnico operador de iluminação (Light Designer) para programação e operação contínua do sistema. – 7 diárias.
- Locação de 01 Grupo Motor Gerador (GMG) trifásico com potência nominal mínima de 180 KVA, em regime de operação contínua (prime power). Tensão de saída regulável (127V/220V ou 220V/380V) em frequência de 60 Hz. Equipamento obrigatoriamente cabinado e super silenciado, com isolamento acústico que garanta nível máximo de ruído de 75 dB a 7 metros de distância. Fornecimento do primeiro abastecimento de combustível (óleo diesel S10) e reposição necessária para toda a jornada do evento, fornecimento de cabos elétricos flexíveis bitolados para conexões de potência (mínimo de 50 metros por fase), quadro de distribuição com disjuntores e tomadas padrão industrial (Steck); manutenção preventiva e corretiva com substituição imediata do equipamento em caso de pane, e disponibilização de 01 operador técnico eletrotécnico qualificado em regime de plantão no local durante todo o período de funcionamento do evento. – 7 diárias.
- Locação de painel de vídeo em telas modulares de LED para uso externo (outdoor), com índice mínimo de proteção contra intempéries IP65. Área total montada de 32 m² (8,00 metros de largura por 4,00 metros de altura). Resolução de pixel pitch de no máximo 3.9 mm (P3), garantindo a perfeita visualização de imagens mesmo sob incidência direta de luz solar (brilho mínimo de 5.000 nits). O sistema inclui estrutura completa de fixação em alumínio/aço integrada ao palco ou em torre de solo própria; 01 processadora de vídeo profissional para gerenciamento de janelas e escalonamento de imagem; 01 notebook de alta performance para reprodução de conteúdos em Full HD/4K; cabeamento de sinal em fibra óptica ou CAT6 blindado; e 01 técnico operador de LED dedicado durante todo o período do evento para corte, ajuste e exibição de mídia. – 7 diárias.
- Locação de 06 módulos de camarins medindo 4,00 m x 4,00 m cada, totalizando uma área de 16 m² por camarim instalado. Estrutura montada em sistema modular de perfis de alumínio anodizado com fechamento lateral em painéis de TS/Octanorm brancos termoacústicos limpos. Montagem realizada obrigatoriamente sobre piso elevado em tablado de madeira compensada, com forração em carpete novo (cor grafite ou preta). Cobertura superior em lona ou fechamento rígido impermeável contra chuvas. Cada camarim individual deve possuir porta articulada equipada com trinco/fechadura, sistema de iluminação interna em LED (mínimo de 2 pontos de luz) e ramal elétrico

interno com no mínimo 4 tomadas (110V/220V) devidamente sinalizadas para uso dos artistas e produção. – 7 diárias.

- Locação de 10 tendas piramidais medindo 6,00 m x 6,00 m cada, totalizando 360 m² de área de cobertura protegida. Estrutura em perfis de aço carbono galvanizado a fogo contra corrosão, com sistema de encaixe e fixação por parafusos ou pinos de pressão. Cobertura superior em lona de PVC calandrada, com tecido interno de poliéster de alta tenacidade, 100% impermeável, com proteção contra raios UV, tratamento antimofa e aditivo antichama autoextinguível. Ancoragem ao solo realizada obrigatoriamente por meio de estacas de aço e cabos ou cintas com catraca de alta resistência. Em caso de montagem conjugada, a contratada deverá fornecer e instalar calhas de PVC ou lona para o escoamento de águas pluviais entre as pirâmides. – 7 diárias.
- Locação de lote de mobiliário para ambientação interna e atendimento às necessidades dos artistas nos 06 módulos de camarins, composto especificamente por 12 Mesas de centro, apoio ou recepção com estrutura firme e limpas, 30 Cadeiras de aproximação confortáveis (estofadas ou de polipropileno design), estruturalmente seguras e higienizadas, 06 Araras para organização de figurinos em ferro cromado ou aço inox, com rodízios para movimentação e largura mínima de 1,20 m, 06 Espelhos de corpo inteiro (dimensões mínimas de 1,50 m x 0,60 m), dotados de moldura firme ou montados em estrutura de camarim do tipo "camarim de maquiagem" com iluminação perimetral de lâmpadas LED (luz quente/fria). – 7 diárias.
- Locação, transporte, instalação e remoção de 100 metros lineares de alambrados metálicos de contenção (barricadas de proteção), divididos em painéis modulares móveis medindo aproximadamente 2,00 m de largura por 1,20 m de altura. Confeccionados em estrutura tubular de aço galvanizado com fechamento em grade ou tela resistente à pressão, sem arestas cortantes, pontas ou rebarbas perigosas. Os módulos devem possuir sistema integrado de encaixe lateral macho/fêmea autoblocante e base de sustentação inferior plana/anti-tropeço (pés em chapa de aço biselada), conferindo estabilidade estrutural contra o empuxo do público e ventos, visando o isolamento de áreas críticas, camarins, frentes de palco e organização de fluxos de acesso com total segurança. – 7 diárias.

JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS E DIÁRIAS

A estrutura operacional do evento será utilizada durante o período de 07 (sete) dias, compreendendo a realização da programação artística e dos shows musicais da Festa de Santo Antônio 2026, no período de 08 a 14 de junho de 2026.

Os itens palco, sonorização, iluminação, painel de LED, geradores, camarins, tendas, alambrados disciplinadores e demais estruturas operacionais foram previstos para 07 diárias, considerando sua utilização efetiva durante os dias de realização dos shows e apresentações artísticas.

As quantidades e especificações técnicas previstas foram definidas considerando:

- público estimado;
- dimensão do espaço do evento;
- necessidade operacional;
- segurança estrutural;
- qualidade técnica mínima necessária;
- adequação às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Todos os serviços deverão atender às normas técnicas de segurança, acessibilidade, qualidade e funcionamento, garantindo a adequada execução do evento.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

- Estruturar a programação artística e os shows da Festa de Santo Antônio 2026 com infraestrutura adequada à realização do evento.
- Implantar integralmente os itens de infraestrutura previstos no plano de trabalho e orçamento aprovado;
- Garantir condições adequadas de segurança, organização, acessibilidade e funcionamento durante toda a realização do evento;
- Assegurar suporte técnico especializado para operação dos sistemas e estruturas instaladas.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Levantamento técnico e definição das necessidades estruturais do evento;
- Elaboração do planejamento logístico, operacional e de execução;
- Realização dos procedimentos administrativos e contratação dos serviços, conforme legislação vigente;
- Execução da montagem de toda a infraestrutura prevista no objeto;
- Instalação dos sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED e fornecimento de energia elétrica;
- Instalação de palco, camarins, tendas e estruturas de contenção e apoio operacional;
- Realização de testes operacionais dos equipamentos e estruturas;
- Disponibilização de operadores e equipe técnica especializada durante a realização do evento;
- Acompanhamento, fiscalização e monitoramento da execução contratual;
- Desmontagem e retirada de toda a infraestrutura ao término do evento;
- Consolidação documental e elaboração da prestação de contas do convênio.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Santo Antônio do Descoberto – GO e o Estado de Goiás possui como finalidade viabilizar a realização da tradicional Festa de Santo Antônio, por meio da disponibilização de infraestrutura adequada para atendimento da programação cultural e artística durante o evento.

A iniciativa atende ao interesse público comum, promovendo valorização cultural e religiosa, fortalecimento das tradições locais, integração social da comunidade e incentivo ao desenvolvimento econômico local, especialmente mediante fortalecimento do comércio e da prestação de serviços durante o período festivo.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada encontra-se diretamente vinculada à necessidade de estruturação adequada do evento, mediante contratação de serviços especializados e locação de equipamentos indispensáveis à realização da festividade.

A disponibilização da infraestrutura descrita neste plano de trabalho constitui condição essencial para garantir segurança, organização, qualidade técnica e pleno funcionamento das atividades programada.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

A ação beneficiará diretamente a população do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO, estimada em mais de 70 mil habitantes, além de visitantes e participantes oriundos de municípios vizinhos que tradicionalmente prestigiam as festividades.

O público-alvo compreende famílias, jovens, comerciantes, trabalhadores informais, artistas, prestadores de serviços e demais participantes das atividades culturais, sociais e religiosas promovidas durante o evento.

O evento será realizado na praça da igreja matriz, com funcionamento diário durante a programação cultural, reunindo moradores do município, visitantes da região e turistas, com expectativa de público estimado em aproximadamente 15.000 pessoas durante os shows artísticos principais.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A realização de eventos de médio e grande porte demanda infraestrutura adequada, segura e compatível com o público estimado, observando normas técnicas, operacionais e de segurança.

A ausência ou insuficiência dessas estruturas compromete a qualidade da realização do evento, limita o desenvolvimento das atividades programadas e pode ocasionar riscos à integridade física dos participantes.

Dessa forma, o presente convênio busca solucionar a necessidade de estruturação adequada do espaço destinado ao evento, assegurando condições técnicas, operacionais e de segurança compatíveis com sua dimensão.

4.4.5 - Resultados Esperados

- Realização da tradicional Festa de Santo Antônio com infraestrutura adequada, segura e funcional;
- Garantia de condições técnicas e operacionais necessárias à execução do evento;
- Ampliação da participação popular e fortalecimento da integração comunitária;
- Valorização das tradições culturais e religiosas do município;
- Estímulo à economia local, mediante incremento das atividades comerciais e geração de renda;
- Promoção do lazer, cultura e convivência social.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Santo Antônio do Descoberto – GO dispõe de estrutura administrativa e equipe técnica aptas à execução do objeto proposto, contando com profissionais qualificados nas áreas de gestão pública, planejamento, fiscalização e acompanhamento contratual.

Além disso, possui experiência na realização de eventos públicos e na execução de convênios administrativos, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das metas pactuadas e a adequada prestação de contas, em conformidade com a legislação vigente.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Contratação de Fornecedor.	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até o dia 07/05/2026
3ª	Execução do Objeto	08/06/2026 (Data inicial do evento)	14/06/2026 (Data final do evento).
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
Nº	Especificação	Qnt.	Valor Un	Valor Total

1º	Locação, montagem e desmontagem de palco em estrutura tubular de alumínio ou aço galvanizado com área total de 168 m² (14 metros de largura por 12 metros de profundidade). Altura do piso regulável de 1,50 m a 2,00 m em relação ao solo. Piso em compensado naval com espessura mínima de 18 mm, revestimento fenólico antiderrapante e repelente à água, com capacidade de carga mínima de 500 kgf/m². Cobertura estruturada em alumínio (Grid P50 ou superior) em formato de duas águas ou arco, revestida com lona de PVC vulcanizada com tratamento UV, antimoho e autoextinguível/antichama. Fechamento lateral e de fundo em conformidade com as dimensões, utilizando lona blackout ou malha oficial.	7 dias	R\$ 7.000,00	R\$ 49.000,00
2º	Locação de 20 módulos de praticáveis telescópicos em alumínio estrutural de alta resistência, medindo 2,00 m x 1,00 m cada. Altura regulável por pernas telescópicas variando de 0,40 m a 1,00 m, com manípulos de travamento mecânico e sapatas niveladoras articuladas de borracha para correção de imperfeições no solo. Tampo superior em compensado naval antiderrapante de 18 mm. Capacidade de carga dinâmica e estática mínima de 750 kgf/m², compatível com utilização artística pesada (peso de bandas, corais ou backline). O sistema deve conter travas de união (conectores rápidos) entre os módulos para impedir frestas ou deslocamentos horizontais durante o uso.	7 dias	R\$ 2.500,00	R\$17.500,00

3º	Locação de estrutura metálica em liga de alumínio estrutural (modelo P38 ou Q30 de alta performance), medindo 12,00 m de largura por 8,00 m de profundidade, destinada exclusivamente à sustentação suspensa de iluminação cênica. Composta por torres verticais, vigas horizontais, cubos de união (sleeve blocks) e bases em aço com braços estabilizadores (outriggers). O sistema deve incluir acessórios completos de fixação (manilhas, cabos de aço, cintas de poliéster com catraca de travamento) e sistema de elevação por meio de talhas manuais ou elétricas dimensionadas para a carga total projetada.	7 dias	R\$4.200,00	R\$29.400,00
4º	Execução de subsistema de aterramento elétrico temporário para proteção ativa de circuitos, painéis gerais (QGDFs), grupos geradores, equipamentos de som, iluminação e painéis de LED contra surtos, curtos-circuitos e choques elétricos. Composto pela cravação de hastes de aterramento em aço cobreado (mínimo de 2,40 m e diâmetro de 5/8"), interligadas por cabo de cobre nu com seção mínima de 25 mm² através de conectores mecânicos adequados. O item contempla o fornecimento de materiais, cabos de proteção (fio terra verde) para distribuição nos pontos de consumo, instalação, testes e adequações técnicas em campo. Fica explicitado que este item não se confunde com o aterramento da massa metálica estrutural do palco (Item 1). Este sistema atende à proteção da rede elétrica ativa, exigindo a medição da resistência de aterramento por meio de telurômetro e emissão de laudo técnico assinado por Engenheiro Eletricista com ART correspondente.	1 und	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

5º	Locação de sistema de som profissional de grande porte (P.A.), composto por no mínimo 16 caixas acústicas de processamento em linha (Line Array) ativas ou passivas de alta fidelidade; no mínimo 08 caixas de subgraves (Subwoofers) de alta potência para frequências baixas (mínimo de 1000W RMS por caixa); e 08 caixas acústicas de retorno de palco (monitores de chão de duas vias de alta performance). 01 mesa de som digital profissional de no mínimo 32 canais de entrada físicos, com processamento interno de efeitos, equalização paramétrica e conectividade via Stagebox/Medusa digital; racks completos de amplificadores e processadores digitais de áudio ajustados para o alinhamento de fase, ganho e delay do sistema. Kit de microfones profissionais (com e sem fio UHF de alta estabilidade) com no mínimo 8 microfones com fio e 2 sem fio, pedestais, cabeamento XLR blindado estruturado, e equipe composta por 01 técnico de PA, 01 técnico de monitor e roadies qualificados para a montagem, passagem de som e suporte técnico operacional durante o evento.	7 dias	R\$ 16.900,00	R\$ 118.300,00
----	--	--------	---------------	----------------

6º	Locação de sistema de iluminação profissional para shows e eventos, composto por no mínimo 24 refletores do tipo PAR LED (mínimo de 3W por LED, tecnologia RGBW de alta potência); 12 projetores do tipo Moving Head (Beam com lâmpada 7R ou superior) equipados com discos de gobos, cores e prismas rotativos; e 02 refletores do tipo Mini Brut de 4 ou 6 lâmpadas para iluminação geral de público (blinder). 01 mesa de controle de iluminação com protocolo digital DMX-512 (padrão GrandMA2 Command Wing, Avolites ou similar); racks de dimmers necessários; e 02 máquinas de fumaça profissionais (mínimo 1500W) acompanhadas de fluido de alta densidade incluso. O item inclui cabeamento de sinal DMX blindado, infraestrutura AC e 01 técnico operador de iluminação (Light Designer) para programação e operação contínua do sistema.	7 dias	R\$ 8.350,00	R\$ 58.450,00
----	---	--------	--------------	---------------

7º	Locação de 01 Grupo Motor Gerador (GMG) trifásico com potência nominal mínima de 180 KVA, em regime de operação contínua (prime power). Tensão de saída regulável (127V/220V ou 220V/380V) em frequência de 60 Hz. Equipamento obrigatoriamente cabinado e super silenciado, com isolamento acústico que garanta nível máximo de ruído de 75 dB a 7 metros de distância. Fornecimento do primeiro abastecimento de combustível (óleo diesel S10) e reposição necessária para toda a jornada do evento, fornecimento de cabos elétricos flexíveis bitolados para conexões de potência (mínimo de 50 metros por fase), quadro de distribuição com disjuntores e tomadas padrão industrial (Steck); manutenção preventiva e corretiva com substituição imediata do equipamento em caso de pane, e disponibilização de 01 operador técnico eletrotécnico qualificado em regime de plantão no local durante todo o período de funcionamento do evento.	7 dias	R\$ 8.350,00	R\$ 58.450,00
----	---	--------	--------------	---------------

8º	Locação de painel de vídeo em telas modulares de LED para uso externo (outdoor), com índice mínimo de proteção contra intempéries IP65. Área total montada de 32 m² (8,00 metros de largura por 4,00 metros de altura). Resolução de pixel pitch de no máximo 3.9 mm (P3), garantindo a perfeita visualização de imagens mesmo sob incidência direta de luz solar (brilho mínimo de 5.000 nits). O sistema inclui estrutura completa de fixação em alumínio/aço integrada ao palco ou em torre de solo própria; 01 processadora de vídeo profissional para gerenciamento de janelas e escalonamento de imagem; 01 notebook de alta performance para reprodução de conteúdos em Full HD/4K; cabeamento de sinal em fibra óptica ou CAT6 blindado; e 01 técnico operador de LED dedicado durante todo o período do evento para corte, ajuste e exibição de mídia.	7 dias	R\$ 6.220,00	R\$ 43.540,00
9º	Locação de 06 módulos de camarins medindo 4,00 m x 4,00 m cada, totalizando uma área de 16 m² por camarim instalado. Estrutura montada em sistema modular de perfis de alumínio anodizado com fechamento lateral em painéis de TS/Octanorm brancos termoacústicos limpos. Montagem realizada obrigatoriamente sobre piso elevado em tablado de madeira compensada, com forração em carpete novo (cor grafite ou preta). Cobertura superior em lona ou fechamento rígido impermeável contra chuvas. Cada camarim individual deve possuir porta articulada equipada com trinco/fechadura, sistema de iluminação interna em LED (mínimo de 2 pontos de luz) e ramal elétrico interno com no mínimo 4 tomadas (110V/220V) devidamente sinalizadas para uso dos artistas e produção.	7 dias	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00

10°	Locação de 10 tendas piramidais medindo 6,00 m x 6,00 m cada, totalizando 360 m² de área de cobertura protegida. Estrutura em perfis de aço carbono galvanizado a fogo contra corrosão, com sistema de encaixe e fixação por parafusos ou pinos de pressão. Cobertura superior em lona de PVC calandrada, com tecido interno de poliéster de alta tenacidade, 100% impermeável, com proteção contra raios UV, tratamento antimoho e aditivo antichama autoextinguível. Ancoragem ao solo realizada obrigatoriamente por meio de estacas de aço e cabos ou cintas com catraca de alta resistência. Em caso de montagem conjugada, a contratada deverá fornecer e instalar calhas de PVC ou lona para o escoamento de águas pluviais entre as pirâmides.	7 dias	R\$2.000,00	R\$ 14.000,00
11°	Locação de lote de mobiliário para ambientação interna e atendimento às necessidades dos artistas nos 06 módulos de camarins, composto especificamente por 12 Mesas de centro, apoio ou recepção com estrutura firme e limpas, 30 Cadeiras de aproximação confortáveis (estofadas ou de polipropileno design), estruturalmente seguras e higienizadas, 06 Araras para organização de figurinos em ferro cromado ou aço inox, com rodízios para movimentação e largura mínima de 1,20 m, 06 Espelhos de corpo inteiro (dimensões mínimas de 1,50 m x 0,60 m), dotados de moldura firme ou montados em estrutura de camarim do tipo "camarim de maquiagem" com iluminação perimetral de lâmpadas LED (luz quente/fria).	7 dias	R\$3.400,00	R\$ 23.800,00

12º	Locação, transporte, instalação e remoção de 100 metros lineares de alambrados metálicos de contenção (barricadas de proteção), divididos em painéis modulares móveis medindo aproximadamente 2,00 m de largura por 1,20 m de altura. Confeccionados em estrutura tubular de aço galvanizado com fechamento em grade ou tela resistente à pressão, sem arestas cortantes, pontas ou rebarbas perigosas. Os módulos devem possuir sistema integrado de encaixe lateral macho/fêmea autoblocante e base de sustentação inferior plana/anti-tropeço (pés em chapa de aço biselada), conferindo estabilidade estrutural contra o empuxo do público e ventos, visando o isolamento de áreas críticas, camarins, frentes de palco e organização de fluxos de acesso com total segurança.	7 dias	R\$1.350,00	R\$ 9.450,00
SUBTOTAL				R\$ 469.890,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 255.300,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais)	R\$ 214.590,00 (duzentos e quatorze mil quinhentos e noventa reais)	R\$ 469.890,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio) R\$ 255.300,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 214.590,00

(duzentos e quatorze mil quinhentos e noventa reais)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JÉSSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES

Prefeita do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO

(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES**, Usuário **Externo**, em 03/06/2026, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 03/06/2026, às 18:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91350856**
e o código CRC **6587C2FC**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001436



SEI 91350856